

## **Associação Água Pública**

### **COMUNICADO**

#### **Sobre o programa conjunto do PSD, PS e CDS para privatização da água**

O propósito inscrito no programa eleitoral do PSD da privatização do grupo "Águas de Portugal" (AdP) e dos sistemas multimunicipais concessionados a empresas de capitais públicos, é um projecto comum ao PSD, PS e CDS, construído em conjunto e que estão prestes a concluir.

PSD, PS e CDS trabalham solidariamente há muitos anos para privatizar a água e já iniciaram a transferência da AdP para a especulação privada. Está iminente uma privatização massiva, um avanço decisivo contra a universalidade do direito à água e ao saneamento em Portugal.

Apelamos à luta contra o poder privatizador destes partidos, nomeadamente pelo voto em 5 de Junho.

Para informação dos que não seguiram todo este processo e recordatória dos que já esqueceram, compilamos alguns aspectos relevantes do desenvolvimento desta trama.

#### **Informação sobre o programa conjunto do PSD, PS e CDS para privatização da água**

##### **1. A função do Grupo Águas de Portugal**

A AdP não é um prestador de serviços nem uma unidade produtiva. É, e foi sempre, uma entidade financeira e de gestão de negócios, instrumental da transferência de bens, serviços e prestações da esfera pública para a esfera privada (operação designada por "privatização formal") com o objectivo de criar o "mercado da água" em Portugal.

A função da AdP é criar empresas com estatuto de Sociedades Anónimas, para as quais são transferidos bens e competências anteriormente de serviços do Estado, fazer investimento público nos activos dessas empresas e torná-las em negócios lucrativos. Formalmente, em direito económico, uma Sociedade Anónima é de direito privado, está automaticamente preparada para ser vendida na totalidade ou por cotas e é gerida como um negócio, seja quem for o detentor do capital. O grupo económico AdP detém actualmente várias empresas SA, essas sim, prestadoras de serviços ou unidades produtivas, cada uma passível de ser vendida a qualquer momento, total ou parcialmente. E é possível vender cada empresa ou vender a entidade financeira AdP, com todas as suas empresas, na totalidade ou por lotes, como foi feito com a EDP após o processo de privatização formal, ou seja, após ter convertido a empresa pública em várias sociedades anónimas, possuídas por um grupo financeiro, inicialmente de capitais exclusivamente públicos.

A transferência da esfera pública para a privada tem vindo a ser profusamente executada em praticamente todos os sectores passíveis de gerar negócios lucrativos pelos governos PSD e PS, com ou sem CDS. Mas os serviços de águas e resíduos são, desde 1976, competência do Poder Local, que não tem tido a mesma fúria privatizadora dos Governos; muitas Câmaras não são controladas pela troika PSD/PS/CDS e opõem-se à privatização e mercantilização; outras ainda, mesmo dos partidos privatizadores, tendo em atenção a grande oposição da população à privatização da água e, em muitos casos, considerações de serviço público e orçamentais, não têm concessionado voluntariamente os serviços. A AdP tem sido o instrumento dos Governos para a privatização formal dos serviços autárquicos, num processo em que é relevante a transferência do poder local para o poder central das competências autárquicas. através dos "sistemas multimunicipais".

Presentemente e como resultado do aliciamento, pressões e forçamento das Câmaras que vem sendo prosseguido pelos Governos desde que PS, PSD e CDS conseguiram alterar a legislação de enquadramento, as Sociedades Anónimas do Grupo Águas de Portugal controlam a enorme maioria dos serviços de abastecimento de água e de saneamento portugueses, através da concessão de sistemas multimunicipais que gerem e facturam a captação e tratamento de água, ou a rejeição de águas residuais (esgoto). Nalguns casos, essas SA são também concessionárias das redes de distribuição e de colecta de águas residuais.

O impacto da privatização das AdP seria brutal e está iminente.

Para o PSD, como para o PS, a AdP é um instrumento crucial na instalação do mercado especulativo da água que ainda não terminou o seu papel de extorquir a todas as Câmaras as competências, património e serviços autárquicos de água e resíduos, pelo que ambos os partidos continuarão a adiar a sua privatização total, por mais desejo que tenham de o fazer imediatamente; mas, detendo o poder, completarão privatizações de Sociedades Anónimas do grupo, como aliás o PS já fez em 2008 com a Aquapor SA, ou poderão alienar parte do capital do grupo, como vem sendo proposto em diversos estudos encomendados tanto pelo PS como pelo PSD, ou poderão ainda optar por utilizar as duas estratégias em paralelo.

A intenção de privatização é certa, e, independentemente do que digam, tanto o PSD como o PS ou o CDS usarão o poder que lhes for dado nas eleições para concretizar esse objectivo.

## **2. Em unísono na Assembleia da República**

### ***As alterações da legislação fundamental***

Desde 1983 até 1997, é com os votos conjuntos do PS, PSD e CDS e sistematicamente com os votos contra do PCP e do PEV, que foram feitas 4 alterações à Constituição da República e 4 alterações à Lei da Delimitação dos Sectores que permitiram tornar legal a privatização da água, bem como a Lei Quadro das Privatizações e os diplomas que a prepararam.

A Lei 84/88, prévia à Lei 11/90, Lei Quadro das Privatizações, que a substitui e a revoga, vem permitir a transformação das empresas públicas em sociedades anónimas de capitais públicos, ou seja, a "privatização formal".

A 2ª Revisão Constitucional, de 1989, abriu já as portas à privatização dos serviços de água autárquicos.

A 4ª revisão Constitucional, em 1997, aboliu a obrigatoriedade de sectores vedados à esfera privada, o que permitiu revogar a Lei de Delimitação dos Sectores, pela Lei 88A/97 que autoriza explicitamente a concessão a privados de sistemas de abastecimento de água e de águas residuais, com referência explícita aos sistemas multimunicipais. Está pois desde então preparado um extensíssimo programa de privatizações da água e de todos os sectores essenciais e estratégicos e, mais longe ainda que a privatização dos serviços de água, a montagem de um próspero mercado especulativo nesse domínio.

Assim, sempre em conjunto, PSD, PS e CDS porfiaram durante 14 anos para derrubar os maiores obstáculos Constitucionais e legais à instalação plena dos negócios especulativos da água.

### ***A "Lei Quadro da Água" - 2005***

Determinante na escalada da privatização da água é a "Lei Quadro da Água" cujo projecto estava já avançado em 2002 quando o governo passa do PS (Guterres) para a coligação PSD/CDS (Durão Barroso), que o termina em perfeita continuidade e pretendeu aprová-lo muito discretamente, como decreto-lei, em Dezembro de 2003. A Associação Água Pública, recém-criada, teve um papel determinante no alerta público sobre esse projecto; inviabilizada a publicação silenciosa, o mesmo acaba por ser proposto à Assembleia da República em 2005 em três cópias idênticas, pelo PSD, pelo CDS e pelo PS, novamente no governo; caricatamente, os três partidos apresentaram, não apenas a mesma redacção, mas até o mesmo ficheiro de computador, três projectos gémeos que, em vez de revogar a Lei das Águas de 1919, revogavam outro diploma, sobre o abono de 50\$00 ao representante de Portugal no Vaticano ...

Unânicos na política e na asneira, os grupos parlamentares do PSD, do PS e do CDS votam solidariamente esse mesmo projecto em 25 de Setembro de 2005: a política da água à medida dos grandes especuladores e a revogação do decreto sobre a remuneração do defunto diplomata.

Votaram contra o PCP, o BE e o PEV.

Em oposição a esta Lei, o PCP apresentou o Projecto de Lei de Bases da Água, que estabelece e prioriza um vasto leque de direitos de cada pessoa à água, que harmoniza a utilização social e económica da água com as suas funções ecológicas, estabelece uma gestão da água, pública, rigorosa e transparente, com deveres do Estado bem definidos e controlados pelos cidadãos, orientada para o bem estar de cada pessoa e a universalidade de fruição dos benefícios da água, para a optimização do aproveitamento do seu potencial no desenvolvimento social e económico, garantia da qualidade ambiental e segurança de pessoas e bens relativamente aos riscos associados à água.

O PCP, o PEV e o BE votaram a favor deste projecto. Votos contra do PS, PSD e CDS.

### **3. A chegada das transnacionais da água**

Cedo neste processo, quando a enorme maioria dos portugueses ainda não tinha sequer suspeitado da privatização em curso, as transnacionais da água instalam-se em Portugal: a Águas de Barcelona (AgBar, ligada à Suez/ Ondeo/ Lyonnaise des Eaux) estabelece a *Lusagua* em 1987 e a Compagnie Generale des Eaux (também denominada Vivendi, ou Veolia) abre a *CGE Portugal* em 1991.

### **4. A continuidade de projecto através dos Governos**

#### ***1985-1995 - PSD (Cavaco Silva)***

O esforço de privatização da água deste Governo desenvolveu-se maioritariamente através de uma intensa actividade legislativa de legalização e instrumentação, que só viria a ficar completo em 1997, mas foram lançadas as bases e iniciadas as linhas de acção que moldariam os desenvolvimentos posteriores.

A Empresa Pública EPAL é transformada em Sociedade Anónima (DL 230/91) e é criada a Águas de Portugal SGPS, Sociedade Anónima, onde a integram.

É estabelecido o regime jurídico dos recursos hídricos, incluindo o regime económico e financeiro e as taxas sobre a captação de águas superficiais (que foi acesamente contestada e nunca chegou a ser cobrada no âmbito dessa legislação) e sobre a rejeição de águas residuais.

É publicado o enquadramento jurídico dos sistemas multimunicipais, retirando competências às autarquias. É criado o primeiro sistema multimunicipal – Baixo Cávado e Ave - e concessionado a Sociedade Anónima criada pela AdP para esse efeito.

É o PSD no Poder Local que faz a primeira privatização dos serviços, ainda durante esse Governo, entregando em 1994 o abastecimento de água do concelho de Mafra à CGE.

#### ***1995-2002 – PS (Guterres)***

Em 1997, o processo legislativo e de distorção da Constituição enquadrador das privatizações culmina com a 4ª Revisão Constitucional e a Lei Quadro das privatizações; Em 1999 Portugal é referido num estudo da OCDE como "um dos países mais activos da OCDE em matéria de privatizações".

Diversas Câmaras privatizam os serviços de água, incluindo a Associação de Municípios do Planalto Beirão (Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela) que, mediante concurso lançado em 1996, adjudica à *Lusagua* o abastecimento de água a esses concelhos.

A preparação de mega-negócios de privatização alargou-se a toda a água da natureza, com ênfase nos negócios hidroeléctricos, já destinados a multinacionais espanholas e com vista ao "mercado ibérico da energia".

Em 1998/99 é negociada com Espanha e ratificada a "*Convenção sobre cooperação para a protecção e o aproveitamento sustentável das águas das bacias hidrográficas luso-espanholas*", que obriga Portugal a lançar ao mar volumes anuais muito significativos do escoamento próprio, garantindo assim, num acordo com país estrangeiro, uma compensação económica da variabilidade hidrológica a presentes e futuras centrais hidroeléctricas nas bacias do Douro e do Tejo. Medidas a prazo, cujo verdadeiro sentido não era claro na altura, mas que se evidenciou mais tarde, no processo de privatização da EDP e irá culminar em 2008 com as concessões no âmbito do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH). Coincidência ou não, a parte de leão do PNBEPH, a cascata do Tâmega, coube à Iberdrola, presidida em Portugal por Pina Moura ...

O Grupo AdP é "valorizado" através da canalização de fundos públicos e fundos comunitários, simultaneamente com pressões crescentes às autarquias para a abdicação de património e competências na adesão a sistemas multimunicipais de imediato concessionados à AdP SA. Em 1997 é criada no Grupo AdP a

*Aquapor SA, "vocacionada para a participação nos mercados do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais". Os activos da AdP SA foram também aumentados com a aquisição da Lusagua à AgBar, em 2001, trespassando assim para a AdP SA as concessões detidas por essa empresa, nas quais se destaca o Sistema Intermunicipal do Planalto Beirão. A Lusagua incorporou a Aquapor SA e foi aumentando o número de concessões durante este período e em anos seguintes.*

Para forçar as Autarquias a aderir a sistemas multimunicipais, o Governo cria obstáculos de todo o género ao investimento nos serviços autárquicos, impede o acesso das Câmaras aos fundos estruturais e europeus para financiamento de investimentos em abastecimento de água e saneamento (como foi o caso com as Associações de Municípios AMLA, AMALGA, AMCAL e AMAMB), utilizando também a recusa das licenças de uso da água necessárias (p. ex. ETAR do Barreiro).

O facto de as empresas da AdP serem de capitais exclusivamente públicos facilitou, em muitos casos, a concessão dos serviços de água a estas sociedades anónimas, bem como a adesão aos sistemas multimunicipais, criando nos autarcas a falsa ideia que teriam objectivos de serviço público ao invés de estabelecimento de negócios lucrativos.

Foi também factor relevante para a entrada da AdP noutros países, nomeadamente em Cabo Verde, no Brasil e em Moçambique, onde essa falsa impressão terá pesado a seu favor .

(Em poucos anos se desiludiram e a AdP foi obrigada a retirar-se desses países com pesadíssimos prejuízos. Pudessem as Autarquias portuguesas fazer o mesmo que esses governos soberanos!)

Mas, embora adiado por razões circunstanciais e de estratégia, não de princípio, o objectivo de privatização da AdP, e nomeadamente a sua criação e desenvolvimento como esplêndido negócio à medida dos especuladores da água, é patente desde o início do processo de alteração constitucional e legislativo acima referido, para além de numerosas outras evidências.

O memorando de 2000 recentemente referido na imprensa, elaborado por Mário Lino, na qualidade de presidente da AdP, e anotado pelo então Ministro do Ambiente José Sócrates é apenas mais um exemplo.

São públicos e oficiais o primeiro PEAASAR (Plano estratégico de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, 2002-2006, apresentado em 2000) orientado exclusivamente na transferência de funções dos serviços autárquicos para as S.A. da AdP e crescimento do Grupo, não fazendo uma única menção a sistemas físicos de abastecimento de água e saneamento - nem estruturas físicas de captação, transporte ou tratamento, nem origens de água, nem meios receptores. Também os Planos de Bacia Hidrográfica e o Plano Nacional de Água mostram claramente, em particular os capítulos sobre "economia da água", a acentuada orientação neo-liberal, desmentindo a demagogia palavrosa do discurso oficial.

É deste período a primeira versão do famigerado projecto de "Lei Quadro da Água", que se encontrava quase terminado quando o Governo caiu, e cujo ficheiro transitou ao Governo seguinte.

#### **2002-2005 – PSD + CDS (Durão Barroso / Santana Lopes)**

Proclamando logo à chegada ao poder a intenção de iniciar a privatização da AdP, encomendou de imediato o estudo de "reestruturação do sector das águas" (conhecido como o "estudo de Luís Todo Bom"), concluído em 2003 e que programava a privatização célere da AdP – mas que só não foi posto logo em prática porque colidia com a argumentação anterior para justificar a canalização de fundos europeus para investimentos da AdP.

O "estudo" foi retomado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 72/2004 que preconiza, por um lado, a "valorização" da AdP prévia à privatização dos sistemas multimunicipais (sob controlo do Governo) e, por outro, o início da privatização pela alienação da Aquapor, concessionária de vários sistemas municipais e de um intermunicipal.

É neste período que a contestação ao processo em curso ganha visibilidade e as coisas começam dificultar-se um pouco para os privatizadores da água.

A sensibilização dos portugueses sobre a iminente privatização da água e as respostas sociais contra a privatização cresceram e organizaram-se significativamente, para o que terão contribuído diversos factores, entre os quais o anúncio da privatização da AdP, o crescendo dos movimentos em todo o mundo contra a privatização da água, que em 2003 atingem já uma projecção internacional significativa e, muito claramente, o esclarecimento e oposição ao projecto de lei quadro da água, que uniu organizações diversas num protesto comum e mobilizou dezenas de milhar de assinaturas contra a privatização da água e contestando a aprovação sumária do projecto de lei.

O governo PSD/CDS, que em 3 anos teve 5 ministros do ambiente e durante toda a legislatura geriu com dificuldade a tentativa de aprovação da Lei Quadro da Água herdada do PS, não conseguiu cumprir "em tempo" nem o objectivo de promulgação dessa lei nem o de privatização da AdP.

### **2005-2011 – PS (Sócrates)**

Aprovada a "Lei da Água" em Setembro de 2005 seguiu-se a produção de uma série de decretos-lei "filhos" dessa, que deram nova amplitude e âmbito à completa privatização da água, dos rios, das margens, dos portos e das praias, transformados todos em objecto de negócios monopolistas e especulativos.

Começaram a ser cobradas novas taxas, tarifas e outros encargos sobre a água, que recaem directamente sobre os utilizadores finais, ou seja, a população em geral.

Das já numerosas privatizações e concessões nos termos dessa nova Lei da Água, destacam-se, pela dimensão e impacto, as 8 concessões adjudicadas em 2008 e 2009 no âmbito do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH), das quais três - Fridão, Foz Tua e Alvito - foram adjudicados à EDP, Girabolhos à espanhola Edesa e a parte de leão à também espanhola Iberdrola, que ficou com a cascata dos 4 aproveitamentos do Tâmega superior: Alto Tâmega, Gouvães, Padroselos e Daivões.

Executou-se a primeira fase de privatização das Águas de Portugal, exactamente nos moldes da resolução do Conselho de Ministros PSD atrás referida, entregando em 2008 totalmente a capitais privados uma enorme fatia, a **Aguapor**, que engloba 10 empresas concessionárias de serviços de águas, das quais duas são concessionárias de sistemas plurimunicipais de abastecimento de água.

O PEAASAR II, publicado em 2006 é, além de um discurso ideológico de extensiva afirmação do neo-liberalismo mais primário, um ultimato de ameaça às autarquias que não adiram aos sistemas multimunicipais e a preparação de subida vertiginosa da factura dos serviços de água doméstica.

A perseguição às autarquias para as obrigar a integrar os sistemas multimunicipais intensifica-se e os preços facturados pelas Águas de Portugal aos municípios sobem descontroladamente.

A prepotência em relação às Câmaras nos sistemas multimunicipais é ilustrada pelo comunicado emitido em Novembro de 2010 pelos 16 municípios que integram o Sistema multimunicipal *Águas do Zêzere e Coa*, que foram surpreendidos, em Outubro desse ano, com aumentos não previstos de 10% na tarifa da água e 15 % na de saneamento, com efeitos retroactivos a Janeiro do mesmo ano; a nova tabela de preços tinha sido aprovada em Agosto unilateralmente pelo Ministério do Ambiente!

### **5- Em curso**

#### ***A escalada da factura da água***

Para além do arranque desenfreado de privatizações da água desencadeado neste Governo, inclusivamente a privatização das das Águas de Portugal, acompanhado de novas taxas e novas tarifas, foi iniciado um processo legislativo de subidas vertiginosas das facturas da água, destacando-se:

- a "recomendação do ERSAR" cuja análise detalhada divulgámos oportunamente no portal da Associação Água Pública
- mais um novo encargo sobre as facturas de água designado por "perequação tarifária" e alegadamente destinado a constituir um *fundo de equilíbrio tarifário* e que assume na verdade a forma de (mais) um imposto directo sobre o consumo de água, que se pretende aplicar indiferenciadamente sobre os utentes de determinadas regiões, para financiar a exploração de sistemas multimunicipais explorados por empresas do grupo AdP, onde, como seria de se esperar, o modelo implementado tem vindo a colocar os municípios em grave situação de incumprimento financeiro..

#### ***A "troika"***

A eventual entrada da "troika" em Portugal seria um fortíssimo factor de agravamento do processo de privatização da água e, ainda mais, das suas consequências. É largamente conhecido e está extensamente documentada a ligação do FMI aos casos mais tenebrosos de privatização da água, em geral porque as regras financeiras instituídas provocam a exclusão de largas faixas de população do acesso à água. O conhecido caso de Cochacabamba, na Bolívia, bem como surtos de cólera em vários países de África, estão associados a essas "ajudas" do FMI encaixadas pelas transnacionais da água que se apoderam das origens de água e dos

sistemas de abastecimento, vendendo água às minorias mais abastadas, sugando juros ao país e privando as populações da água.

O direito à água e ao saneamento não é universal em Portugal. Em 2001 cerca de 1% da população não fruiria do acesso à água e saneamento em condições sanitárias adequadas, e embora não haja dados de suporte, vários indicadores, como a subida significativa da afluência aos balneários públicos, fazem crer que o número de excluídos, em vez de diminuir, está já a aumentar. O aumento do desemprego e da pobreza e as subidas de preços da água associadas à privatização serão factores de agravamento que poderão privar do direito à água percentagens significativas da população. A privatização da água e as "regras de mercado", nomeadamente as do FMI, quando implantadas, eliminam os fontanários públicos (prática corrente, com casos em Portugal, p.ex. em Tondela), e têm perseguido outras formas de auto-abastecimento, como as cisternas (caso de Cochabamba, e outros).

A privatização dos serviços de água associada às regras da "troika" poderá significar não só faixas de população em miséria extrema, como uma gravíssima precarização sanitária.

*PS, PSD e CDS aguardam o resultado das eleições para prosseguirem o assalto em curso, empregando cada um a quota parte do poder que os votos lhe atribuírem ...*

*A Associação Água Pública apela veementemente ao voto na oposição a esses partidos, ao voto em defesa do direito à água!*

27 de Maio de 2011  
A Direcção da Associação Água Pública